



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

DECRETO Nº 172/2018

Convoca a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR, em conjunto com o (a) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **VII Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no(s) dia(s) 17 de outubro de 2018, no Pavilhão da Igreja Matriz Imaculada Conceição situado a Rua Epaminondas Fritz, tendo como tema central: **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.**

Art. 2º A Conferência Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90.

Art. 3º As despesas decorrentes da conferencia correrão por conta do órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de setembro de 2018.



Prefeito

Presidente CMDCA